

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, emitiu em 24 de fevereiro de 2022, o Alvará de Licença n.º 6/22, em nome de HUGO PEDRO DUARTE REBELO SILVA, e ANTÓNIO VIRGILIO REBLO DA SILVA, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 2 e 3 do alvará de loteamento 19/87, situados na Rua da Seara,, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1999/05/04 sob o n.º 1158 e em 2001/05/16, sob o n.º 2405, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 5845 e 1645, respetivamente, os quais passam a ser caracterizados como se descrevem:

LOTE N.º 2, com a área de 245,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 154,35m², com a área de implantação de 141,75m², com a área de construção de 344,75m² (sendo a área de 210,00m² destinada a habitação, 98,00m² a estacionamento/arrumos, em cave de 98,00m² e 36,75m² a anexos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e dois pisos acima

LOTE N.º 3, com a área de 349,95m², destinada à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 210,89m², com a área de implantação de 157,49m², com a área de construção de 367,49m² (sendo a área de 210,00m² destinada a habitação, 105,00m² a estacionamento/arrumos em cave e 52,49m² a anexos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e dois pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 24 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/FMT